

Em 16/03/04  
Assessoria da Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTE SAMPALIO  
IND 2032/2004

INDICAÇÃO Nº 1  
(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOF.  
Em 16/03/04

Sugere ao Excelentíssimo Senhor  
Secretário de Estado de Infra-estrutura e  
Obras do Distrito Federal a construção de  
praças, o asfaltamento e a realização de  
obras de urbanização em São Sebastião,  
Região Administrativa XIV.

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria da Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção e instalação de praças, quadras poliesportivas, calçadas para pedestres e meios-fios, bem como a realização de obras de asfaltamento e iluminação em São Sebastião, Região Administrativa XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de São Sebastião foi criada há quase onze anos. Entretanto, seus mais de sessenta e cinco mil habitantes ainda padecem com as mazelas decorrentes da precária urbanização do local.

A população de São Sebastião pede a construção e instalação de praças, quadras poliesportivas, calçadas para pedestres e meios-fios, bem como a realização de obras de asfaltamento e iluminação em sua cidade. Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotações disponíveis de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), para "execução de obras de urbanização na Região Administrativa de São Sebastião", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputada Arlete Sampaio  
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2032/04  
FIS. Nº 01 Paulo

16/03/04 10:11:04